



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA - BACHARELADO - CHAPECÓ**

RESOLUÇÃO Nº 18/2025 - CCME - CH (10.41.13.23)

Nº do Protocolo: 23205.016632/2025-51

Chapecó-SC, 26 de junho de 2025.

Dispõe sobre a revogação da RESOLUÇÃO Nº 12/2025 - CCME – CH, que dispõe sobre a criação e atribuições do cargo de Coordenação dos Ambulatórios do Esplanada no âmbito do Curso de Medicina do Campus Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)

O COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), CAMPUS CHAPECÓ, no exercício de suas atribuições legais e considerando:

a. O PARECER Nº 00112/2025/PF-UFFS/PFUUFFS/PGF/AGU emitido pela PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (PF-UFFS), em 12 de junho de 2025, constante no PROCESSO 23205.013171/2025-64;

b. O F9984 - DESPACHO PADRÃO Nº 49/2025 – CCH, emitido pela Direção do Campus Chapecó, em 19 de junho, constante no PROCESSO 23205.013171/2025-64;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a RESOLUÇÃO Nº 12/2025 - CCME – CH, que dispõe sobre a criação e atribuições do cargo de Coordenação dos Ambulatórios do Esplanada no âmbito do Curso de Medicina do Campus Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 26/06/2025 11:45)

JOAO VICTOR GARCIA DE SOUZA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCME - CH (10.41.13.23)

Matrícula: ###930#4

